



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES

À empresa
C R Vieira Produtos Hospitalares
CNPJ – 37.970.604/0001-70
Aparecida - SP

Referência: Termo de Compromisso nº 272/2022

Processo Licitatório Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Circuito da Águas nº 040/2022 - PE 012/2022

Objeto: Carona Processo 040/2022 - PE 012/2022 - Aquisição de produtos, material de consumo (material ambulatorial e hospitalar), para eventual e futura aquisição, a fim de atender a demanda da Unidade de Saúde Mental, CEO, Centro Viva a Vida, DST e Municípios Consorciados ao CIS - Circuito da Águas, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAMOS essa empresa que a autorização de fornecimento nº 0378/2023 de 10/02/2023 não foi atendida até a presente data, o que afronta as condições da execução contratual para fornecimento do objeto acima mencionado, bem como traz gravíssimos transtornos a Administração Pública com a falta dos produtos requisitados comprometendo o atendimento emergencial realizado pelos postos de saúde deste Município.

Essa empresa participou do processo licitatório em epígrafe, tomou conhecimento de todas as exigências e condições para a prestação dos serviços do objeto licitado, em especial quanto aos prazos de entrega, conforme item 2.6.2 do Termo de Compromisso do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Circuito da Águas, de **5 dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento** para fornecer o objeto requisitado, e quantitativos a fornecer, mediante a autorização de fornecimento.

No caso in tela, verifica-se que a licitante, apresentou declaração afirmando cumprir com todas as exigências de habilitação, bem como de que estava ciente de acordo com as disposições contidas no edital do Pregão Eletrônico nº 012/2022 e, juntamente com sua proposta, apresentou declaração de que viria a cumprir com todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia e prazos de entrega, a qual se encontra do processo licitatório, bem como apresentou juntamente com sua documentação de habilitação, declaração de conformidade às exigências impostas em edital.

Externa-se que ao não cumprir as obrigações constantes do Termo de Compromisso firmado para fornecimento, seja em quantitativo ou no prazo pactuado, ensejará a emissão do termo de rescisão contratual, bem como **ainda as demais penalidades aplicáveis** à espécie conforme estabelecido no edital e termo de compromisso. Aguardamos a pronta atenção dessa empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES

Caso não seja entregue o material solicitado, fica esta empresa desde já notificada que será lançada a aplicação de multa conforme item 9.4.3 do termo de compromisso no valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) pelo atraso na entrega da requisição.

NOTIFICAMOS que se regularize o fornecimento do objeto como requisitado no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do recebimento desta notificação.

Prefeitura Municipal de Itamonte, 27 de abril de 2023.

Priscila Rodrigues Maciel
Setor de Licitações
OAB MG 196.442